



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Rua Afonso Linhalis, nº 133, bairro Marista – CEP: 29.707-120 - Colatina/ES
CNPJ nº. 14.934.498/0001-74 – E-mail: comprascisabes@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 13 de 13 de setembro de 2012

Sumula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução 002/2011 de 30.11.2011, artigo 3 que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento abaixo relacionado:

001.001 - CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

001.001.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos

33.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 14) R\$ 25.000,00

Total R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação na dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento de despesa a seguir discriminado:

001.001-CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

001.001.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos

33.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 02)..... R\$ 25.000,00

Total R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


André Luiz Toscano Dalmasio
Diretor Executivo